

PORTARIA Nº. 0218 /2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração solicitado pela servidora Terezinha de Jesus Alves Leal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **TEREZINHA DE JESUS ALVES LEAL** do cargo comissionado de Assessor Técnico da Fundação - UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de março de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

